**CERTIDÃO**

**CERTIFICO,** nesta data, a juntada das minutas abaixo relacionadas, pré-aprovadas pela Procuradoria Geral do Município, na forma dos anexos das Resoluções PGM citados:

***Nota Explicativa:*** *As opções relativas ao item 1 devem levar em consideração a natureza da contratação, de forma que a primeira possibilidade será utilizada no caso de realização de aviso de dispensa eletrônica, nos casos de contratação direta fundamentados nos incisos I e II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; ao passo que a segunda redação será utilizada na hipótese de realização de pregão ou concorrência eletrônica.*

*Eventualmente, em não sendo o caso de realização de aviso de dispensa eletrônica ou processo licitatório como, por exemplo, nas hipóteses de inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021) ou de dispensa de licitação previstas nos demais incisos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a redação do item 1 será suprimida.*

1) Minuta de aviso de dispensa eletrônica, pré-aprovado pela Procuradoria Geral do Município, na forma do Anexo I da Resolução PGM nº 003/2023;

***OU***

1) Minuta de edital de edital de *pregão eletrônico* ***OU*** *concorrência eletrônica*, pré-aprovada pela Procuradoria Geral do Município, na forma do Anexo I da Resolução PGM nº 008/2023;

***Nota Explicativa:*** *A redação do item 2 será utilizada nos casos de adoção do procedimento auxiliar “sistema de registro de preços”. Na hipótese de o referido procedimento não ser utilizado, o item abaixo deverá ser suprimido.*

*2) Minuta de ata de registro de preços, pré-aprovada pela Procuradoria Geral do Município, na forma do Anexo I da Resolução PGM nº 007/2023;*

***Nota Explicativa:*** Nos termos do a*rt. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*Nesse sentido, caso o instrumento contratual seja substituído por outro instrumento hábil, a redação do item 2, abaixo, deverá ser suprimida.*

3) Minuta de contrato de *(aquisição* ***OU*** *prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra* ***OU*** *prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra* ***OU*** *prestação de serviços de engenharia* ***OU*** *obras)*, pré-aprovada pela Procuradoria Geral do Município, na forma do Anexo *\_\_\_\_\_ (indicar o Anexo da Resolução)* da Resolução nº *\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (indicar a Resolução PGM utilizada)*.

***Nota explicativa****: O servidor que preencher a certidão deverá observar a Resolução indicada no nome do arquivo do Termo de Referência conforme disponibilizado no link específico no site da Prefeitura.*

**CERTIFICO**, ainda, que as alterações realizadas na minuta-padrão foram destacadas, a fim de permitir celeridade quando da análise dos autos pelos órgãos de controle.

*Paracambi,* .......... de ................de .............

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável